



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
LUIZ ALVES/SC**

## **Requerimento 74/2021**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja encaminhado ofício ao centro de doação de sangue – HEMOSC – Blumenau, para que viabilize um ônibus a fim de estar no município periodicamente (uma vez por mês ou uma vez a cada 15 dias) para a coleta de sangue de doadores residentes no município de Luiz Alves.

**Justificativa:** No município de Luiz Alves existem muitos doadores de sangue e pessoas dispostas a doar, no entanto, as condições de trânsito e locomoção muitas vezes impede que esses doadores se desloquem até o Hemosc para proceder à coleta.

Portanto, seria de grande interesse de municípios que este veículo do Hemosc pudesse estar periodicamente no município, evitando assim o deslocamento desses doadores até a cidade de Blumenau.

Luiz Alves/SC, 12 de agosto de 2021

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Vereador